



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1809/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 422/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 19450/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08/09/2015 a 10/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo:

- Congresso Nacional - acompanhar a votação, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, do Projeto de Lei nº 1940/2015, que trata da criação de 4 Varas do Trabalho no âmbito da 18ª Região;

- Tribunal Superior do Trabalho e na Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - tratar de assuntos relacionados à auditoria da obra do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 420/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E :

Designar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4, e Ordenador de Despesas, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA designada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 325/2015, no período de 03 a 17 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular, Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 419/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.503/2015,

R E S O L V E:

Autorizar a liberação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário, Apoio Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar da 4ª reunião presencial do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - ctGOV, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº 044/2015, no período de 14 a 16 de setembro de 2015, bem como seu deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 203/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, artigo 17, I, II, III e IV;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 28/2015;

Considerando, por fim, o contido nos Processos Administrativos nº 9072/2013 e nº 13.730/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o Desembargador do Trabalho, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente deste Tribunal, o Juiz Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, o servidor Marcos dos Santos Antunes, Secretário da Secretaria-Geral Judiciária, e a servidora Ana Beatriz Braga Pereira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Considerar revogadas a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 128/2013, de 07/02/2013, e a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 367/2013, de 30/09/2013, que designam os componentes da Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 342/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos DIEGO MACHADO MUSSE DA SILVA, ROBINSON LOPES DA COSTA e MICHELLA COELHO DE SANTANA (pessoa com deficiência) constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

140º lugar - JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS

141º lugar - ALINE GOMES SIQUEIRA

142º lugar - KARINA LORENZONI DALLA BERNARDINA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 364/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 18196/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 24 de agosto de 2015, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 185/2013, o qual designou o servidor PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente ocupado pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 383/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 26 de agosto de 2015, do candidato ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação do candidato ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR, aprovado em 9º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato, ficando, conseqüentemente, deslocada sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 384/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LETICIA DE CASSIA LEANDRO constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 370/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1804/2015, em 1º.9.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 168, de 2.9.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

29º lugar - SUELLEN NAMIUCHI MORIYA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 385/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

30º lugar – TATIANA FARALDO CARIOLA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Diógenes Boschetti Almeida.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 390/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 328/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1789/2015, em 11.8.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 153, de 12.8.2015, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, com o acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

11º lugar - ALEX DE ANDRADE MORAIS

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALIGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA 16ª VARA
DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE GOIANÉSIA](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 870/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19461/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente Aldon do Vale Alves Taglialigna, em viagem a Brasília-

DF, no período de 8 a 10/09/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 869/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19431/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR de Goiás-GO a Mozarlândia-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Para atuar como secretário de audiência em mais uma etapa da Justiça Itinerante de Mozarlândia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 868/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19429/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiás-GO a Mozarlândia-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Atuar no suporte técnico de tecnologia da informação para mais uma etapa da Justiça Itinerante de Mozarlândia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 867/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19424/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Conduzir a equipe de trabalho para realização de mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante na cidade de Mozarlândia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 866/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18824/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DIVINO FAGUNDES DE CASTRO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de vistoria/reparos nas instalações das Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí e Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 865/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18823/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de HERLEI DE CARVALHO SILVA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de vistoria/reparos nas instalações das Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí e Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 864/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19136/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 08 a 11/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho de Iporá, São Luiz de Montes Belos e Luziânia. O período justifica-se pela quantidade de serviço e distância entre as cidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 863/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19137/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 08 a 11/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho de Iporá, São Luiz de Montes Belos e Luziânia. O período justifica-se pela quantidade de serviço e distância entre as cidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 862/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19135/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 08 a 11/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição de equipamentos de informática nas Varas do Trabalho de Iporá, São Luiz de Montes Belos e Luziânia. O período justifica-se pela quantidade de serviço e distância entre as cidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 861/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18987/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARCELLO PENA das cidades de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no dia 10/09/2015, bem como o pagamento de indenização de transporte devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso sobre Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias - SIMBA, que se realizará no dia 10/09/2015, conforme Processo nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 860/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1338/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Humberto Magalhães Ayres, Rogério Machado Bueno e Daniel Rocha Coelho Júnior para, na qualidade de membros titulares, e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para o recebimento definitivo do material objeto da nota de empenho 2015NE000837 (computadores portáteis do tipo tablet, conforme as condições e especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 101/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 859/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18814/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 27 a 31/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como oficial "ad hoc".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 858/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18867/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER de Goiânia-GO a Cidade Ocidental-GO, no período de 16 a 19/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar representando o Tribunal no evento "AÇÃO CIDADÃ" a se realizar na Cidade Ocidental.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 857/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18800/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 03/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor realizará visita técnica à Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, conforme PA Nº 18747/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 856/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18798/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ÍTALO PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 03/09/2015, bem como o pagamento das

diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor, lotado na SCI, realizará visita técnica na Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, conforme PA Nº 18747/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1430/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos – SISDOC Nº 8872/2015, Nº 18589/2015, Nº 14498/2015, Nº 18197/2015, Nº 13348/2015 e Nº 14822/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1419, de 2 de setembro de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015, de 23 de abril a 5 de julho de 2015, no dia 7 de julho de 2015 e nos períodos de 13 a 14 de julho de 2015 e de 17 de julho a 30 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 16 a 21 de abril de 2015, de 23 de abril a 28 de maio de 2015, de 1º a 24 de junho de 2015, de 29 de junho a 5 de julho de 2015, no dia 7 de julho de 2015 e nos períodos de 13 a 14 de julho de 2015 e de 17 de julho a 13 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular e de 14 a 18 de agosto de 2015, de 21 a 23 de agosto de 2015, dia 25 de agosto de 2015, de 27 a 30 de agosto de 2015 em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1464/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19179/2015 e a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1353/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 08 a 17 de setembro de 2015, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Goianésia para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1467/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17745/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1468/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17745/2015, RESOLVE:

Remover a servidora CLARA CANCELLIERI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1469/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12564/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de setembro de 2015.

Art. 2º Dispensar o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 5 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1473/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18465/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Tribunal Pleno, no período de 12 a 26 de agosto de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1474/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17548/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KARLLA RAMOS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 12 a 21 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1477/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18271/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARMEM BARBOSA LEMOS, à disposição desta Corte, para substituir o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 14 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1478/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18817/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ETIENNE MARQUES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 19 a 28 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1479/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16048/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Dispensar a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 14 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 386/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 17804/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, ocupado pela servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, ocupado pelo servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 14 de julho de 2015.

Art. 3º Considerar revogado, a partir de 13 de julho de 2015, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 118/2015, a qual designou a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, anteriormente ocupado pelo servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1486/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18426/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA F. LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1485/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15085/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, a partir de 30 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1483/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18975/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1482/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18797/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1481/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18963/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 de agosto a 8 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1480/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19178/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura, a partir de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora FERNANDA DIAS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura, a partir de 2 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1418/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13864/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 de março a 21 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2015

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 015/2015, que revisa e adapta os atos normativos desta Corte aos preceitos da Resolução nº 149/2015 do CSJT.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de

Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 15100/2015 – MA 068/2015, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 015/2015, vazada nos seguintes termos: “PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 015/2015. Revisa e adapta os atos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aos preceitos da Resolução nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fins do respectivo artigo 22. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, § 4º, e 22, da Resolução Administrativa nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO que o escopo da Lei nº 13.095/2015 e de sua regulamentação pela Resolução CSJT nº 149/2015 foi estimular a maior produtividade, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno: Art. 1º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de primeiro grau é devida em razão de acumulação de juízos ou de acervos processuais. Art. 2º Para os efeitos desta regulamentação entende-se por: I - Juízo: a menor unidade de atuação do magistrado do trabalho de primeiro grau, com sede na respectiva Vara do Trabalho ou em postos avançados da Justiça do Trabalho; II - Vara do Trabalho: a unidade funcional da Justiça do Trabalho, podendo nela atuar mais de um magistrado; III - Órgãos Jurisdicionais da 18ª Região da Justiça do Trabalho: o Pleno Judicial do TRT, as Turmas, as Varas do Trabalho, os Postos Avançados, o Juízo Auxiliar de Execução, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e outros núcleos especializados ou específicos, bem como o Juízo Auxiliar da Presidência, quando no exercício de função jurisdicional delegada. IV - acumulação de juízo: é o exercício simultâneo da jurisdição em mais de um juízo ou órgão jurisdicional da Justiça do Trabalho, mencionados nos incisos anteriores; V - acervo processual: é o total de processos distribuídos e vinculados ao magistrado, observadas as médias referidas no artigo 11, caput, da Resolução 149, de 29 de maio de 2015, do CSJT; VI - acumulação de acervo processual: é a atuação em acervo diverso daquele distribuído ou vinculado ao magistrado, simultaneamente ao seu acervo original; Art. 3º Aos magistrados titulares de varas do trabalho em substituição no Tribunal será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ se o desembargador do trabalho substituído se enquadrar na hipótese da Resolução CSJT nº 149/2015. Art. 4º Para os fins da Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, o acervo processual por magistrado de primeiro grau será de 1.000 (mil) processos por ano civil, considerada para 2015 a média de processos novos do último triênio e, a partir de 2016, o número total de processos do exercício imediatamente anterior. § 1º Ultrapassado o limite de 1.000 (mil) processos por magistrado/ano, considerada a média referida no caput, dentro da mesma unidade ou em unidades diversas, o magistrado fará jus à gratificação. § 2º Não se verificando a designação de magistrado para responder por acervo adicional, o(s) magistrado(s) em exercício na unidade judiciária deverá(ão) cumular acervos e, na hipótese de haver mais de um magistrado na unidade que contar com mais de dois acervos, a responsabilidade pelos acervos adicionais deverá ser alternada entre os magistrados em exercício, por períodos de tempo equivalentes, até o limite de 15 dias do mês para cada um; § 3º O magistrado que substituir juiz de primeiro grau que possuir acervo, na forma do parágrafo primeiro deste artigo, fará jus à gratificação, enquanto durar a substituição. § 4º Na apuração do limite de 1.000 (mil) processos por magistrado/ano, no Juízo Auxiliar de Execução e nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, todos os feitos unificados serão computados isoladamente. § 5º Na hipótese de a unidade judiciária ter sido instalada há menos de três anos, prevalecerá o cálculo da projeção de movimentação processual anual a partir da média simples constatada no período de sua existência. Art. 5º Será dada preferência de designação cumulativa a magistrados lotados na mesma vara do trabalho ou, sucessivamente, em outra vara na mesma localidade. § 1º A designação cumulativa que importe deslocamento do magistrado de sua sede funcional com o pagamento de diárias somente será admitida em casos excepcionais e será formalizada em ato fundamentado da presidência do tribunal. § 2º Será admitida a acumulação de juízos em localidades distintas, na modalidade remota, quando se mostrar, por qualquer motivo, inadequada ou desvantajosa a substituição de juízo nos termos do caput e do parágrafo anterior. Art. 6º Não será designado para o exercício de funções jurisdicionais em regime de acumulação o magistrado que, motivadamente, tiver reduzida sua carga de trabalho por decisão do Tribunal Pleno. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao exercício de funções jurisdicionais afetas a cargos na administração do Tribunal. Art. 7º Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação, ainda que o magistrado acumular, a um só tempo, mais de dois juízos, órgãos jurisdicionais ou acervos processuais. Art. 8º O pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ dar-se-á em rubrica própria, distinta dos subsídios normais do magistrado e da eventual diferença de subsídios decorrentes do art. 124 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Parágrafo único. O demonstrativo de pagamento da GECJ deverá indicar, além do valor total desta, eventual importância excedente do teto de remuneração do funcionalismo público. Art. 9º A remuneração retroativa da gratificação devida em razão do exercício cumulativo de jurisdição ou acervo ocorrido entre a data da publicação da Lei nº 13.093/2015 e o início da vigência desta Portaria, será realizada nos termos da lei, observados os respectivos critérios de definição de juízos e de divisão de acervos processuais. Art. 10. Caberá à Presidência do Tribunal fazer as designações para exercício cumulativo de jurisdição em varas do trabalho distintas, observados o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e os princípios da impessoalidade e economicidade, sendo devidas sempre que se acumularem duas ou mais jurisdições, como definidas no art. 2º, inciso III, desta Portaria. § 1º A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação e manifestação da Presidência. § 2º Somente serão admitidos para o exercício cumulativo de jurisdição em unidades distintas da respectiva lotação os magistrados que não tiverem processos em atraso, nos termos da Recomendação nº 1, de 9 de julho de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em sua unidade de lotação ou nas unidades nas quais tenha atuado. Art. 11. Mediante opção do magistrado, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada: a) ao Plano de Seguridade Social, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.887/2004 e b) à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud. Art. 12. O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será paga pro rata temporis, computado todo o período de acumulação. Parágrafo único. Havendo acumulação de juízo ou acervo por menos de 4 (quatro) dias no mês, em regime de substituição ininterrupta, somar-se-ão aos dias de acumulação que se verificarem ulteriormente, independentemente das unidades em que se der a substituição, efetuando-se o pagamento da GECJ no exercício em que se verificar o lapso mínimo de 4 (quatro) dias úteis de acumulação, nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.095/2015. Art. 13. Não será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ nas seguintes hipóteses: I - substituição em feitos determinados, assim consideradas as hipóteses legais de impedimento e suspeição; II - atuação conjunta de magistrados, assim entendida a atuação eventual de juízes volantes em acervo atribuído de modo permanente, bem como na justiça itinerante; III - atuação em regime de plantão; IV - recebimento posterior de processo a que o magistrado estiver vinculado para julgamento, mesmo após ter deixado a unidade jurisdicional em que essa vinculação foi constituída. Art. 14. Os fatos ensejadores do pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ deverão ser comunicados à Coordenadoria de Pagamento do Tribunal no primeiro dia útil subsequente ao término do mês de referência, pela Secretaria-Geral da Presidência, que ficará responsável pela guarda e manutenção da documentação sobre a qual se funda o pagamento respectivo. Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal. Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.(assinado eletronicamente)ALDON DO VALÉ ALVES TAGLIALEGNA Desembargador-Presidente”.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Portaria

Portaria VT PORANGATU

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Uruaçu, 13 de agosto de 2015.

PORTARIA VT/POR Nº 002/2015

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU, respondendo cumulativamente pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu-GO, Dr. Juliano Braga Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

art. 1º Determinar que a servidora ZIZETE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, retorne a exercer suas atividades na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, em regime presencial, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015, devendo tal informação constar nos assentamento funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria VT/POR 001/2015

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, cientificando, por meio eletrônico (SISDOC), À Secretaria de Gestão de Pessoas (Comissão de Gestão do Teletrabalho).

Porangatu-GO, 13 de agosto de 2015 (5ª feira).

JULIANO BRAGA SANTOS

Juiz do Trabalho Titular

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

Aquisição de televisores para atender a Presidência e a Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 22/09/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

GILDASIO SANTILO SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº 1914/2015.

Interessada: NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR

Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbados 9.345 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Averbados 10% de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de seu ingresso nesta Corte.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19364/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Paulo Antônio da Cunha.

Assunto: Exclusão de dependente para fins de imposto de renda.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19110/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Denis Sawaki.

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18936/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Robson Nunes Pereira.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16742/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Roger Brandão Molinari.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14735/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Cynthia da Silva Kaadi Tosta.
Assunto: Juntada de documentos aos assentamentos funcionais.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Ata	4
Ata SCR	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	8
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	12
Resolução	12
Resolução Administrativa	12
VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO	14
Portaria	14
Portaria VT PORANGATU	14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
Aviso/Comunicado	14
Aviso/Comunicado	14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Despacho	14
Despacho SGPE	14